



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 092/2019.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara, Sebastião Silvestre da Costa a viajar para a cidade de Brasília: Participar do 10º Encontro Nacional de Vereadores nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2019, com os temas: A valorização do legislativo através da conduta dos vereadores, a postura do vereador nas reuniões ordinárias, as audiências públicas das Câmaras Municipais, política e gestão ambiental municipal. No dia 05 de abril, cumprirá agenda no gabinete dos Deputados Federais Bilac Pinto e Dimas Fabiano, com previsão de saída dia 02/04/2019 às 11h30 e de retorno para o dia 06/04/2019 às 16h.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.704,00 (um mil, setecentos e quatro reais), correspondentes a 4 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 29 de março de 2019.

CARLOS EDUARDO MOLINA
Vice-Presidente